

Ofício 04/2017 COMDET-PR.

Toledo 22.08.2017

À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Atenção V.Sa. Marli do Esporte

Ref. Projeto de Lei 72/2017 Ofício nº 55/2017

Com referência ao Ofício acima mencionado e ao projeto de Lei apresentado e discutido em reunião ocorrida da Comissão de Legislação e Redação no dia 01 deste mês, vimos reiterar a decisão tomada de aguardar a criação em andamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo – FMDET junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo – COMDET.

As propostas de alteração da Lei 2084 de 19.12.2011 discutidas e aprovadas no Conselho do COMDET em sua última reunião, inclui, a criação do FMDET. As alterações e texto final está sendo analisado pelos departamentos jurídicos do COMDET e da Prefeitura Municipal de Toledo para envio a Câmara Municipal, fato que deverá ocorrer nas próximas semanas.

A criação do FMDET é de suma importância para que o COMDET possa juntamente com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo implantar as políticas de desenvolvimento do Município.

Gostaríamos de parabenizar o empenho do prezado vereador V.Sa. Corazza Neto pela iniciativa em criar um fundo para incentivo ao desenvolvimento de nosso Município, bem como com a compreensão e concordância dos presentes com a retirada do projeto de Lei nº 72 apresentado, e aguardo da criação do FMDET junto ao COMDET.

Agradecemos o apoio que a Câmara Municipal através de seus estimados representantes tem oferecido e contribuido para o desenvolvimento de Toledo e contamos com sua preciosa ajuda na aprovação das alterações a serem em breve apresentadas.

**Atenciosamente** 

Renato Tratch

Presidente do COMDET.

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8602100A365094182D77D61D02118356 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO: 016445** 

PL 072/2017 AUTORIA: Ver. Corazza Neto

